

Autografo n.º 31/72

Projeto de lei n.º 46/72

Lei n.º 314

Autoriza a firma Salencs - Saldanha, Engenharia e Comercio Ltda, a contratar os serviços de Pavimentação Asfáltica com particulares.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta: -

Artigo 1.º - Fica autorizada a firma Salencs - Saldanha, Engenharia e Comercio Ltda, estabelecida à Rodovia Raposo Tavares Km 340, em Ipaussí, deste Estado, vencedora da tomada de preços constantes do edital n.º 10/72, a contratar serviços de pavimentação asfáltica com particulares proprietários, sem ônus quaisquer para o Município.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Câmara Municipal de Palmital em 14 de novembro de 1972.

a. Olinda Guglielmetti Coronado - presidente

SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria

promulgada pelo Executivo em 14/11/72